CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 247/97 **Proc.** 21.465

AUTOR:- Yoshiaki Naka Takeshita

ASSUNTO:- Museu Municipal e Centro de Tradições

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ---a---
Pompéia 12 / 06 / 97

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que o artigo 215 da Constituição Federal dispõe de que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais;

CONSIDERANDO, que no artigo 216 do mesmo diploma já mencionado, expressa de que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à entidade, à ação à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO, que é dever do Estado, com a colaboração da comunidade, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, pôr meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os senhores vereadores e se aprovado for, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pompéia, para que o mesmo informe a essa Egrégia Casa de Leis, das possibilidades de ser criado nesta cidade o MUSEU MUNICIPAL, onde poderia abrigar, inclusive o Centro das Tradições Culturais dos Imigrantes, resgatando as culturas Japonesa, Italiana, Espanhola e Portuguesa, e o Centro de Artes, onde poderia ter uma exposição permanente de nossos artistas plásticos, além de cursos em tal área, inclusive com programas de intercâmbio cultural. A par da aprovação da presente propositura, requer, mais e ainda, que se dê ciência, solicitando apoio ao presente requerimento a todas as Escolas e cursos da rede oficial de ensino, e à Diretora da Cultura do Município, para que a mesma incentive campanha na concretização de tal evento.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1997

Yoshiaki Naka Takeshita

Of 447/97
e
462 a 468/97